



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ETP nº 005/2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Descrição sintetizada: Contratação de Empresa Especializada para Registro de Recorde Nacional do Maior Quadrilhão Junino e Maior Bolo de Milho, atendendo ao calendário de eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Descrição pormenorizada: A Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer é responsável pelas práticas de lazer recreativo, tendo como atribuição executar ações que promovam a saúde física, mental, fortalecimento de vínculos entre os cidadãos e efetivação dos direitos ao brincar e ao entretenimento. Para isso, desde 2013, a pasta realiza o “Quadrilhão”, evento que conta com público de 3 mil pessoas no Parque do Povo.

Na ocasião, centenas de pares se reúnem e tentam quebrar o recorde de “Maior Quadrilha Junina” E “Maior Bolo de Milho” do país. O êxito do evento é tamanho que já passou a contar com cobertura da imprensa local e nacional, além de integrar a programação oficial do “Maior São João do Mundo”. Jornalistas publicam relatos de crianças que esperam ansiosamente pela data, além de cidadãos que costuram as roupas típicas que usarão para a dança da quadrilha.

Sendo um evento tão aguardado e parte da memória afetiva dos cidadãos, é imprescindível que sejam realizadas as contratações necessárias à estruturação do Quadrilhão. Uma delas é a da empresa que homologa os recordes atingidos pelos cidadãos. É o recorde que garante o espaço de publicidade à festa, além de ser a razão pela qual milhares de pessoas comparecem ao local. Assim sendo, trata-se de contratação essencial, sem a qual não se pode realizar a festividade.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

II – DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Os serviços a serem prestados estão alinhados com o previsto na planilha de planejamento da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para o exercício 2025, bem com o seu Quadro Detalhado de Despesa (QDD), conforme dotação a seguir:

Ação: 27 812 1012 2080 – Ações de apoio e realização de eventos e atividades esportivas e de lazer;

Ficha: 1088

Elemento: 3390.39/15001000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio dos produtos/serviços a serem contratados (seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar), conforme legislação em vigor;

A Contratada deverá executar o objeto contratual conforme cláusulas contratuais e termo de referência;

Deverá, também, atentar para os seguintes requisitos:

- 4.1) Comprovação da qualificação técnica mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por órgão da Administração Pública, compatível com o objeto a ser contratado;
- 4.2) Apresentar a seguinte documentação: contrato social, documento(s) de identificação com foto do(s) sócio(s) administrativo(s), comprovante(s) de residência (s) do(s) sócio(s) administrativo(s), certidões de regularidades fiscais e trabalhista e declarações de que não emprega mão de obra infantil;

As demais obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada dos serviços está especificada a seguir e foi calculada mediante análise da demanda do evento:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
1.	REGISTRO DE RECORDE DE MAIOR QUADRILHA JUNINA E MAIOR BOLO DE MILHO DO BRASIL, INCLUINDO ENTREGA NO LOCAL DE TROFÉU PARA CADA RECORDE, 03 (TRÊS) RÉPLICAS EM TAMANHO NATURAL DO TROFÉU DE MAIOR QUADRILHA JUNINA, 03 (TRÊS) RÉPLICAS EM TAMANHO NATURAL DO TROFÉU DE MAIOR BOLO DE MILHO E 08 (OITO) KITS DE CERTIFICADO + PLACA EM CAIXAS ESPECIAIS.	UND	01

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No que se refere a presente intenção, o mercado apresenta apenas uma única solução: a contratação da empresa CADARI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – RANKBRASIL RECORDES BRASILEIROS, inscrita no CNPJ nº 82.470.402/0001-14. Isso decorre do fato de que registrar um recorde requer empresa que trabalhe diretamente com a auditoria do mesmo, além da homologação em território nacional ou âmbito internacional, a depender do recorde pretendido. Como o “Quadrilhão” se pautava no desafio de Maior Quadrilha Junina e Bolo de Milho do Brasil, o recorde almejado é o nacional.

Ocorre que, no Brasil, a única empresa que presta tal serviço é a supracitada. Assim sendo, para atender à necessidade pormenorizada, resta apenas a solução única apontada abaixo:

Solução única		
Registro de recorde de Maior Quadrilha Junina e Maior Bolo de Milho do Brasil.	Contratação de Empresa Especializada para Registro de Recorde Nacional do Maior Quadrilhão Junino e Maior Bolo de Milho, atendendo ao calendário de	Preço Estimado: R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

	eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba	
--	--	--

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais), obtido mediante proposta constante nos autos deste processo.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a conclusão dos estudos, verificou-se que apenas uma solução atende à necessidade de registro de recorde nacional: a contratação direta da empresa CADARI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – RANKBRASIL RECORDES BRASILEIROS. Trata-se da única empresa em território nacional com o perfil técnico necessário à prestação do serviço.

Da modalidade a ser considerada no Processo Licitatório:

A escolha da modalidade de licitação deve observar o objeto a ser contratado e a legislação vigente, a fim de não eivar o procedimento administrativo de vícios de legalidade. Deve-se, portanto, analisar o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 sobre o tema:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou **contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos**;*

Destarte, sugere-se a Inexigibilidade devido a **1) Não haver outra empresa em território nacional para a prestação do serviço de registro de recorde; 2) A empresa apresentar carta de exclusividade e demais documentos consoante a legislação em vigor 3) A Inexigibilidade – nos casos expressos em que couber perante a Lei – contribuir para a**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

celeridade e economia processual, em consonância com o *princípio da eficiência* norteador dos atos e procedimentos da Administração.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de Inexigibilidade, a compra será realizada por preço global e menor valor total. A característica singular do objeto também não permite o parcelamento.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto na quantidade estimada contribuirá para o fortalecimento da política de esporte e lazer, além de garantir a inclusão cultural aos cidadãos e espaço de visibilidade ao “Maior São João do Mundo”, promovido anualmente em Campina Grande, Estado da Paraíba.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há previsão de providências prévias ao contrato, além das usuais observâncias ao disposto na legislação em vigor para não acarretar em nulidade do instrumento contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação pretendida.

XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário apenas que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar visa à avaliação de viabilidade técnica, operacional e orçamentária para **“Contratação de Empresa Especializada para Registro de Recorde Nacional do Maior Quadrilhão Junino e Maior Bolo de Milho, atendendo ao calendário**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

de eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba.”. Assim, ante ao exposto em todo o detalhamento anterior, conclui-se:

- a) **Viabilidade Técnica:** a contratação proposta neste estudo abrange todos os aspectos necessários à entrega dos resultados pretendidos, uma vez que tem solução compatível com a necessidade descrita, todos os documentos necessários constantes nos autos e resulta de levantamento prévio das opções existentes no mercado;
- b) **Viabilidade Operacional:** A abordagem proposta apresenta os serviços a serem utilizados em descritivos adequados à necessidade, além de proposta orçamentária válida e enquadrada nos pressupostos legais vigentes. Assim, a sua execução apresenta –se como exequível (sob o prisma operacional) para a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer;
- c) **Viabilidade Financeira:** a contratação apontada como solução deste estudo adequa-se ao Quadro Detalhado de Despesa (QDD) da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer – Exercício 2025.
- d) **Adequação à necessidade apresentada:** a contratação proposta neste estudo apresenta-se como solução mais adequada para suprir a necessidade descrita no tópico I (fl. 1). A contratação do serviço revela-se como única maneira de registrar os recordes no Município.

Desta feita, o presente Estudo Técnico Preliminar é favorável à “**Contratação de Empresa Especializada para Registro de Recorde Nacional do Maior Quadrilhão Junino e Maior Bolo de Milho, atendendo ao calendário de eventos juninos da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer da Prefeitura de Campina Grande, Estado da Paraíba.**”





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Este Estudo Técnico Preliminar vale para os fins a que se destina, não se aplicando a fatos que ocorram ou documentos que sejam produzidos APÓS a data de sua expedição.

CAMPINA GRANDE, 25 DE ABRIL DE 2025.

Nome: Brunno de Farias Aguiar

Função: Assessoria Técnica

Nome: Laís Passos Nóbrega de Souza

Função: Assessoria Técnica



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71A7-2531-4919-55F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAÍS PASSOS NÓBREGA DE SOUZA (CPF 054.XXX.XXX-86) em 25/04/2025 10:59:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNNO DE FARIAS AGUIAR (CPF 027.XXX.XXX-06) em 28/04/2025 10:03:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/71A7-2531-4919-55F9>